



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Barro Preto

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 3023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02

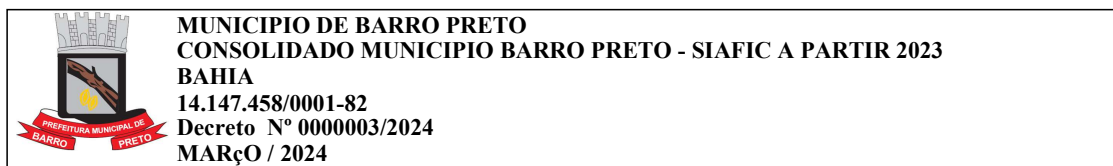


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Antônio Osório Batista Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODLBNUZBNDGXNTAXNTA3NU

## Decretos



DECRETO FINANCEIRO Nº 0000003/2024, 01 de março de 2024

Abre crédito Suplementar no valor total de 203.000,00 (duzentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.001 - Manutenção dos Serviços administrativos

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 150000000 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**20.000,00**

**Total da Unidade**

**20.000,00**

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.075 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 170000000 180.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**180.000,00**

2.137 - Gestão dos Recursos do Royalties/FEP

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 170800000 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**3.000,00**

**Total da Unidade**

**183.000,00**

**Total** 203.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

1.001 - CONTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 150000000 3.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**3.000,00**

**Total da Unidade**

**3.000,00**

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.145 - Reserva de Contingência

99999900000 - Reservas

Fonte: 150000000 200.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**200.000,00**

**Total da Unidade**

**200.000,00**

**Total** 203.000,00

Art. 3º Revogada as disposições em contrario, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
JURACI DIAS DE JESUS  
PREFEITO  
CPF:416.834.205-00